



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

EDITAL DE CITACÃO

Assunto: Processo nº 4181/2019

A Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 66, inciso II, da Resolução Cofen nº 370/2010, considerando que foram esgotados todos os meios para localizar a profissional de enfermagem abaixo nominada, e em cumprimento ao disposto no artigo 43, §1º e §2º, do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital CITAR a profissional TATIANA DE OLIVEIRA GOMES, inscrita no Coren-ES sob o nº 1.067.264-TE, para, caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 71 da Resolução Cofen nº 370/2010, sob pena de incidência dos efeitos da revelia, nos autos do processo ético-disciplinar nº 4181/2019, protocolo nº P2019-3274, instaurado conforme Decisão Coren-ES nº 083/2019, deliberado na Reunião Ordinária de Plenário nº 427/2019, em 25/10/2019. A defesa prévia deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-ES, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-ES, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para esta Autarquia. Informamos que os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta na sede do Coren-ES: R. Alberto de Oliveira Santos, nº 42, CEP: 29010-901, 11º andar – Centro, Vitória – ES.

Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2023.

Dra. Carla Renata da Silva Pacheco
Presidente da Comissão de Instrução
Coren-ES-nº150123-ENF